



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013
Rede credenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019.



EDITAL N.º 37/2026 LAV Curitiba II/FAP - Unespar

A coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do campus de Curitiba II/FAP - Unespar, no uso das suas atribuições em consonância com a Resolução 022/2016 – CEPE/Unespar - Regulamento do Extraordinário Aproveitamento de Estudos em Disciplinas nos cursos de graduação da UNESPAR e o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais,

RESOLVE

Tornar pública a constituição da banca o Exame de Suficiência para pleitear o extraordinário aproveitamento de estudos para a estudante **AMANDA BONFIM** para fins de dispensa de disciplina de Fundamentos da Representação Gráfica – 1ª série, conforme solicitação realizada pelo Sistema de Controle Acadêmico – Siges de protocolo n. 465208.

I. A banca é composta pelos docentes:

- 1) Rosanny Moraes de Moraes Teixeira (presidente)
- 2) Mauren Teuber
- 3) Wagner Jonasson da Costa Lima.

II. A banca terá até 05 de agosto de 2026 para lançar a proposição do Exame, contendo normas e prazos a serem publicados em Edital próprio.

III. A publicação com resultado final do processo de verificação de Exame de Suficiência de Estudos deverá ser lançada até 16 de setembro de 2026.

IV. As publicações serão feitas na página do curso no site do Campus e enviadas à estudante por email por meio da coordenação de curso.

Publique-se.

Curitiba, 08 de julho de 2026.

Profa. Dra. Cintia Ribeiro Veloso da Silva
Coordenadora do curso de Licenciatura em Artes Visuais
Portaria n. 1556/2025 Reitoria Unespar